



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 25 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 50/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público Municipal **VALDIR CONSTANTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 33/2023, para serem gozadas num período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CARLI ROBERTO NIÉSWALD
Secretário de Administração e Planejamento.